



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
021/2022-FMAS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - FMAS E A EMPRESA
TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO
DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **19.278.572/0001-65**, neste ato representado por sua gestora Municipal, infra-assinada.

CONTRATADA: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **09.517.662/0001-08**, estabelecida AV. Brasília, 374, Bela Vista, Tucuruí - PA doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ROSINALDO PINTO RODRIGUES, residente na Av. FG, 08, Quadra 24, Jardim Marilucy, Tucuruí - PA, portador do RG nº 2888935 SSP/PA e CPF nº 642.515.602-30.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado, de acordo com as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA**, em conformidade com as condições estabelecidas, **Processo Administrativo nº 2022.0604-01/SEMAP** a ADESÃO DE ATA – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-018.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1– Processo Administrativo nº 2022.0604-01/SEMAP a ADESÃO DE ATA – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-018.

1.2- Contrato Administrativo nº 021/2022-FMAS, com vigência de **23/05/2022** à **31/12/2022**;

II – OBJETO DESTE APOSTILAMENTO:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

2.1.1. Substituir o Fiscal do Contrato indicado na cláusula quarta do mesmo;

III– DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula quarta do Contrato Administrativo nº **021/2022-FMAS**, conforme descrito a seguir:

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: GEANE ARAÚJO MOURA, matrícula funcional nº 15292-2, cargo Assessor Especial I;

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: **ANDREIA SILVA MIRANDA**, Assessor Especial I, matrícula nº 19120-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMADS, designada pela Portaria nº 10241, de 26 de setembro de 2023

V – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2023.1101-03/SEMAP e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 01 de novembro de 2023.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social